



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 201/16 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 2.142/11, de 08/09/11, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Sinimbu e outros;

a Resolução nº 357/12 - CIB/RS, de 12/06/12, que remanejou recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC para o FMS de Sinimbu, para gestão dos prestadores ambulatoriais localizados em seu território;

a Resolução nº 013/2016 CIR-VRP / Região 28 de 26/04/2016;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 10/06/2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Remanejar o recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, sob gestão estadual, para gestão do Hospital Sinimbu – CNES 2236346, do Fundo Nacional de Saúde para o FMS de Sinimbu, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, contratualização e pagamento do prestador.

**Art. 2º** – O remanejo, a contar da competência julho de 2016, totaliza o valor anual de R\$ 604.678,56 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), valor mensal de R\$ 50.389,88 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**Parágrafo Único** – A memória de cálculo do recurso a ser transferido consta no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** - A partir da competência julho de 2016 o município de Sinimbu detém a gestão de todos os prestadores de serviços ao SUS, públicos e privados, localizados em seu território.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 201/16 – CIB/RS**

**MUNICÍPIO: SINIMBU**

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011											
Município Atendimento			Procedimento								
IBGE	Município	CNES / ESTABELECIMENTO	Município Origem População	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano			
4320677	SINIMBU	2236346 HOSPITAL SINIMBU	SINIMBU	0301	CONSULTA ATENDIMENTO	1.800	6,35	11.430,00			
				0301	CONSULTA ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS EM GERAL	5.880	11,39	66.973,20			
				030110	CONSULTA ATENDIMENTO ENFERMAGEM	2.040	0,63	1.285,20			
				04	PROCEDIMENTOSCIRURGICOS	12	14,12	169,44			
							<b>TOTAL AMBULATORIO HOSPITAL</b>	<b>9.732</b>		<b>79.857,84</b>	
						SINIMBU		INTERNAÇÕES POPULAÇÃO PROPRIA	625	466,13	291.312,60
						OUTROS MUNICIPIOS		INTERNAÇÕES POPULAÇÃO REFERENCIADA	47	466,13	21.926,76
								<b>TOTAL HOSPITALAR (INTERNAÇÕES)</b>	<b>672</b>		<b>313.239,36</b>
								<b>TOTAL AMBULATORIO E INTERNAÇÕES</b>			<b>393.097,20</b>
								<b>INCENTIVO ADESÃO A CONTRATUALIZAÇÃO IAC</b>			<b>197.528,04</b>
								<b>INTEGRASUS</b>			<b>14.053,32</b>
								<b>TOTAL AMB INTERNAÇÕES E INCENTIVOS</b>			<b>604.678,56</b>
<b>POPULAÇÃO PROPRIA AMBULATORIAL</b>								<b>79.857,84</b>			
<b>POPULAÇÃO PROPRIA HOSPITALAR</b>								<b>291.312,60</b>			
<b>POPULAÇÃO REFERENCIADA HOSPITALAR – GRAMADO XAVIER E HERVEIRAS</b>								<b>21.926,76</b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE